



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 027, DE 02 DE JANEIRO DE 2024**

*Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.*

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

**C O N C E D E**

Ao servidor municipal, **LUIS CARLOS SEFFRIN**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **16 (dezesesseis) dias de férias**, a contar de 08/01/2024 a 23/01/2024, referente ao período aquisitivo de 03/01/2023 a 02/01/2024.

Quatorze (14) dias de férias do referido período aquisitivo foram concedidos anteriormente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 02 de janeiro de 2024.

**ALAIR CEMIN**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 02 de janeiro de 2024.

**Helio Lampert**

Agente de Recursos Humanos.